



REDAÇÃO FINAL - CCJCR.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO - CCJCR

Presidente - Vereadora Elaine Wagner - PSC
Relator - Vereador José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB
Secretário - Vereador Henrique Amazonas Pagani Dantas - MDB
Membro - Vereador Sidney de Sousa Filho - DEM



ASSUNTO – **TEXTO FINAL** ao Autógrafo de *Lei Ordinária nº 494/2022* – Dispondo sobre “A DENOMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL EM MEDICILÂNDIA, LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – Redação Final.

DATA: 21 de junho de 2022.

TEXTO FINAL - AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA 494/2022

O Autógrafo de Lei Ordinária nº 494/2022 é de origem do Projeto de lei ordinária nº 007/2022 – dispondo sobre ementa acima registrada, de autoria projeto da Vereadora Ivani Ritter PT.

O respectivo projeto de norma jurídica foi apresentado em plenário legislativo, e nos termos regimentais foi encaminhado para avaliação das comissões competentes e após levado ao crivo do Doutor Plenário para discussão e votação em turno único, sendo aprovado seu texto original na íntegra.

No cumprimento do artigo 234 e seus parágrafos foi a matéria remetida à Comissão de Constituição e Justiça CCJCR para adequação vernacular. Ressaltando que a proposição foi aprovada na íntegra e encaminhado para seu texto final.

Face ao exposto, esta Comissão CCJCR, conclui o texto final da matéria, a mesma atende a correlação vernacular e a boa técnica legislativa, adequando-se seu texto conforme decisão plenária, dito isto, autógrafo lei apito a ser encaminhado para sanção e publicação do Executivo Municipal. É o texto final.



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Comissão de Constituição e Justiça CCJCR, em 21 de junho de 2022.

José Neto R. de Carvalho
Relator CCJCR/CMM

Pelas conclusões:

Elaine Wagner
Presidente CCJCR

Sidney de Sousa Filho
Membro CCJCR

Henrique Amazonas P. Dantas
Secretário CCJCR